

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n.  
27/2023**

O Presidente em exercício da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A UF: SP, Número 590753, impressas irregularmente pela Gráfica GGS Criações e Serviços LTDA. R. Júlio de Castilho, 149, Bairro Centro, situada em São Paulo – SP, contendo como prescritora a médica M.O.M.

A constatação da irregularidade ocorreu em 31/07/2022, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-035600893-001 registrado pela Farmácia Farmácia do Otinho localizada em Patos de Minas.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária